

LEI Nº 255/2005.

PLANO DE TRABALHO - CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO DA QUINZANA
PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, remete a augusta e soberana apreciação dessa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam criados 07 (sete) cargos de provimento efetivo de motorista, símbolo MOT, nível NA, 03 (três) cargos de provimento efetivo de vigia, símbolo VIG, nível NA, 07 (sete) cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo AXG, nível NA, 01 (um) cargo de provimento efetivo de encanador, símbolo ENC, nível NA e 03 (três) cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo AXA, nível NA, 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Carpinteiro, símbolo CAR, 07 (sete) cargos de Jardineiro, símbolo JAR, nível NA, 02 (dois) cargos de Pedreiro, símbolo PED, nível NA e 03 (três) vagas de pintor, símbolo PIN, nível NA.

Art. 2º - Os criados através da presente Lei, serão preenchidos, preferencialmente, pelos classificados no concurso publico realizado em 2001, ainda vigente.

Art. 3º - As despesas para execução da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dormentes, Estado de Pernambuco, 07 (sete) dias do mês de novembro de 2005.



GEOMARGO COELHO DE SOUSA
Prefeito Municipal